



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO DE ACESSO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR - DIRETOR DE ESCOLA DE JOVENS E ADULTOS

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no concurso de acesso para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR - DIRETOR DE ESCOLA DE JOVENS E ADULTOS**, para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital 2/2014, de acordo com as seguintes orientações:

1. **A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 27/07/2014 (DOMINGO), ÀS 14H00MIN., NA FACULDADE ANHANGUERA DE BAURU, PRÉDIO C, localizada na AVENIDA MOUSSA NAKHAL TOBIAS, Nº 3-33.**

2. Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para a realização da prova, com **antecedência mínima de 30 (trinta)** minutos do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3. Os candidatos deverão levar documento de identidade, em sua via original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

4. **Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br).**

5. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outro documento não constante deste Edital.

6. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis e/ou não identificáveis.

7. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

9. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

10. A PROVA TERÁ INÍCIO ÀS 14 HORAS, COM DURAÇÃO DE 03 HORAS.

11. O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 13 HORAS E 50 MINUTOS, NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.

12. Os candidatos, ao adentrar a sala em que será aplicada a Objetiva, deverão armazenar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.

13. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.
14. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.
15. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br.
16. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para as fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.
17. No dia designado para realização das provas, não será permitido aos candidatos entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, *notebook*, *pager*, *palmitop*, receptor, telefone celular, *scanner*, MP3 player, relógio digital e/ou com banco de dados) e outros equipamentos similares, bem como protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
18. Caso o candidato seja portador de deficiência auditiva e utilize aparelho auditivo, deverá fornecer ao fiscal de sala laudo médico especificando tal necessidade, contendo o nome completo do médico responsável, o CRM e data de sua emissão.
19. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.
20. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.
21. Na ocorrência do funcionamento e/ou na emissão de qualquer tipo de som de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.
22. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
23. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento.
24. Durante o deslocamento prescrito no item 22, o candidato deverá manter-se em silêncio, podendo este ser submetido à revista qualquer momento.
25. Após iniciada a prova, se em qualquer momento o candidato for surpreendido portando algum dos equipamentos proibidos neste edital ou a ele equivalentes, será imediatamente excluído do certame.
26. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
27. Durante a realização da prova não será admitida qualquer argüição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador deste Concurso de Acesso.
28. O não comparecimento na hora, data e local aprezados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

PRÉDIO C
SALA 07

INSCRIÇÃO	NOME
0009200009	ANDRÉA CRISITNA SOARES JUAREZ
0009200001	CRISTIANE APARECIDA MACIEL DA SILVA
0009200008	FÁTIMA APARECIDA MACHADO DOS SANTOS
0009200002	MARA LÚCIA BRASIL REIS
0009200006	MARIA APARECIDA COUTO
0009200005	MARIA CRISTINA DE ANDRADE SILVA
0009200010	MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA
0009200004	MARIA DO CARMO ALMEIDA PACHECO
0009200003	PATRICIA GUERRA MIRANDA
0009200007	SHIRLEY ALVES COSSI

Bauru, terça-feira, 22 de julho de 2014.
A Comissão